



DECRETO Nº. 130/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 19/2014, DE 13/03/2014:-**

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 19/2014, de 13/03/2014, aberto crédito adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-


15 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
15.01 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
06.182.0041.2.048.000 – Manutenção do Fundo de Recuperações dos Bombeiros de Apucarana	
Fonte de Recursos: 511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

15 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
15.01 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
06.182.0041.2.131.000 – Obras e Instalações dos Bombeiros	
Fonte de Recursos: 511 – Taxas – Prestação de Serviços	
(643) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de março de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública